



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2015, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.373.088/0001-29, Com sede à Rua Barão do Rio Branco, 1346 Sala 15 Galeria Pedrini - CEP: 85900055 - BAIRRO: Centro, Toledo/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 44.388,00 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 14/07/2019 a contar a partir de 17/06/2016, conforme Tomada de preços nº 3 e Contrato original nº 46/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Município de Manfrinópolis
Caetano Ilair Alievi
52615880900

Manfrinópolis, em 13/07/2018.

Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda
Cezar Luiz Longhi
46706836915

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2015, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.373.088/0001-29, Com sede à Rua Barão do Rio Branco, 1346 Sala 15 Galeria Pedrini - CEP: 85900055 - BAIRRO: Centro, Toledo/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 44.388,00(Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 14/07/2019 a contar a partir de 17/06/2016, conforme Tomada de preços nº 3 e Contrato original nº 46/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 13/07/2018.

Município de Manfrinópolis
Caetano Ilair Alievi
52615880900

Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda
Cezar Luiz Longhi
46706836915

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 44.388,00** (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 14/07/2019 a contar a partir de 17/06/2016, conforme Tomada de preços nº 3 e Contrato original nº 46/2015.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/07/2018

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1444 Pág.: 1A
Data: 07 / 08 / 2018.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1564 Pág.: 0
Data: 07 / 08 / 2018.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018
PROCESSO Nº 080/2018**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 14h00min (quatorze) horas, do dia 27 de Agosto de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de empresa para ministrar Oficinas Técnicas para o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS/TRABALHO. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 06 de Agosto de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANON - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
RESULTADO DE DISPENSA - DISPENSA Nº 001/2018**

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Prestação de serviços jurídicos técnicos na esfera administrativa visando a restituição e ou compensação de contribuições previdenciárias da parte patronal e sobre a remuneração dos servidores do Município de Planalto, através do COMPREV entre o Regime Geral de Previdência e o Regime Próprio do Município de Planalto (FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA), referente a 31 (trinta e um) servidores municipais.
EMPRESA: Melo Auditoria e Assessoria Ltda.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA: 06 de agosto de 2018
LUIS CARLOS BONI - Presidente

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018
CONTRATANTE: Fundo de Previdência do Município de Planalto
CONTRATADA: Melo Atuarial Cálculos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços jurídicos técnicos na esfera administrativa visando a restituição e ou compensação de contribuições previdenciárias da parte patronal e sobre a remuneração dos servidores do Município de Planalto, através do COMPREV entre o Regime Geral de Previdência e o Regime Próprio do Município de Planalto (FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA), referente a 31 (trinta e um) servidores municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019
LUIS CARLOS BONI - Presidente

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/18
HOMOLOGAÇÃO: 02/08/18**

CONTRATADO: MARCO ANTONIO WADENPHUL DE CAMARGO 04173634950
CONTRATANTE: FUNDO MUN. PARA A INF. E ADOL. DIONÍSIO CERQUEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM TREINADOR PROFISSIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO E SALÃO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA O PROJETO RESGATANDO VIDAS COFINANCIADO PELO BANCO ITAL.

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)
DATA: 03/08/18 - **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.**
DATA: 03/08/18

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/18
HOMOLOGAÇÃO: 01/08/18**

CONTRATADO: VALNERIR DOS SANTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (TINTAS PARA TECIDO, TECIDOS, PINCEIS, ETC.), PARA SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS TERAPÊUTICAS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 3.011,60 (três mil e onze reais e sessenta centavos)

DATA: 02/08/18 - **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018
REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 93/2018, Edital de Pregão nº 93/2018, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO BÁSICOS, QUE NÃO FAZEM PARTE DA LISTA DE MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELO REMÚNE, BEM COMO MEDICAMENTOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR A DEMANDA JUNTO AOS PACIENTES QUE PROCURAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, NOS FINAIS DE SEMANA OU FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 17/08/2018, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC, THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018
REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 38/2018, Edital de Pregão nº 38/2018, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMULAS DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A DEMANDA DE RECEITAS MEDICAS ENCAMINHADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Recebimento, abertura e julgamento às 10:00 horas do dia 15/08/2018, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC, THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 44.388,00 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Oito Reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 14/07/2019 a contar a partir de 17/06/2018, conforme Tomada de preços nº 3 e Contrato original nº 48/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/07/2018
Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº, 061/2018, lavrada em 17 de julho de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto.

EMPRESA: A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA

LOTE: 01 - ITENS: 03

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

EMPRESA: FRANCIELI GALHARDO

LOTE: 01 - ITENS: 01

VALOR TOTAL: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

EMPRESA: PEDRO DOTTO

LOTE: 01 - ITENS: 02

VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

DATA: 23 de julho de 2018.
INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018 DE 17 DE
JULHO DE 2018**

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal da nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

1. Objeto da Licitação

Seleção de sociedade empresária especializada visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 - A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA

Situação: Classificada

2.1 - FRANCIELI GALHARDO - Situação: Classificada

2.1 - PEDRO DOTTO - Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 - A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 79.479.950/0001-99, situada na Rua 07, Distrito Centro Novo, s/n, município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 03 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

3.1 - FRANCIELI GALHARDO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.837.851/0001-47, situada na Rua 04, s/n, Bairro Industrial, município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

3.1 - PEDRO DOTTO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 79.330.973/0001-49, situada na Rua Curilba, 248, Centro, município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 02 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 061/2018 de 04 de julho de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17 de julho de 2018 às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1683, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.
CARLA SABRINA RECH MALINSKI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 001/2018**

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos técnicos na esfera administrativa visando a restituição e ou compensação de contribuições previdenciárias da parte patronal e sobre a remuneração dos servidores do Município de Planalto, através do COMPREV entre o Regime Geral de Previdência e o Regime Próprio do Município de Planalto (FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA), referente a 31 (trinta e um) servidores municipais.

EMPRESA: Melo Auditoria e Assessoria Ltda.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DATA: 06 de agosto de 2018

LUIS CARLOS BONI - Presidente

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018
CONTRATANTE: Fundo de Previdência do Município de Planalto
CONTRATADA: Melo Atuarial Cálculos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos técnicos na esfera administrativa visando a restituição e ou compensação de contribuições previdenciárias da parte patronal e sobre a remuneração dos servidores do Município de Planalto, através do COMPREV entre o Regime Geral de Previdência e o Regime Próprio do Município de Planalto (FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA), referente a 31 (trinta e um) servidores municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

LUIS CARLOS BONI - Presidente

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

**TRANSITO
BOM
VOCÊ
QUE FAZ**

**Tribuna
Regional**

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação parcial das dotações discriminadas abaixo, perfazendo um valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais):

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
04	1001	01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas	3.3.90.30	5.000,00

ART. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 06 de Agosto de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiano Grzeszczyszyn

Código Identificador: A1C6ACE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1164/2018 - 06.08.2018 - NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONFORME CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2017 DE 06.10.2017

DECRETO Nº 1164/2018 - 06.08.2018

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. DANIEL LUZ DOS REIS**, portador do RG nº 9.258.628-6 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, de acordo com o Anexo I, Código EC, Grupo Ocupacional 01, Nível 72, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador: 5949024B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 37-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: IDALINO ANTONIO DAL ORSOLETTA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor **R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Processo dispensa Nº 8/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 06/08/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador: F94AFFEF

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 38-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ANA PAULA DO PRADO - MEI

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 23.880,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 17/01/2019 a contar a partir de 18/01/2018, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 38/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 16/01/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador: 1B2EDE58

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 46-2015
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 44.388,00 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 14/07/2019 a contar a partir de 17/06/2016, conforme Tomada de preços nº 3 e Contrato original nº 46/2015.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/07/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:BB7B96C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 142/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder **FÉRIAS** aos Servidores Públicos Municipais abaixo nominados, a partir do dia 06 de Agosto de 2018:

SERVIDOR: PERÍODO AQUISITIVO

Karina Hayashi	2017/2018
Miguel Agostinho Marinho	2014/2015
Nelson Barbosa da Silva	2017/2018

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:FFC01159

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 143/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra **Simoni Soares Major**, matrícula 420, **Licença Prêmio** de 90 (Noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo 2008/2013, a partir do dia 06/08/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:DABFC4A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 144/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra **Jacqueline Mayara Ferreira**, matrícula 5639, **Licença Sem Vencimentos** por **02 Anos Consecutivos**, no Cargo de Zelador(a), a partir do dia 06/08/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:362BB5FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018
Processo Administrativo nº 096/2018

O Município de Marilena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.971.010/0001-73, através do Fundo Municipal de Saúde, torna Público para conhecimento dos interessados na Licitação modalidade Pregão Presencial nº 055/2018 Processo Administrativo nº 096/2018, com aviso publicado no dia 02 de agosto de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, edição ANO VII | nº 1561, página 95, objetivando à Contratação de serviços de pessoa física especializada em confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da população do Município de Marilena, Estado do Paraná, o **CANCELAMENTO** em virtude da necessidade de mudança de modalidade de Processo de Licitação, visando ampliar a participação de interessados.

Marilena-PR, 06 de Agosto de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosiméire Molina Giacobbo
Código Identificador:4924663F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 079/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora desta Casa de Leis Sra. **FRANCIELLI DA SILVA RISDEN**, portadora do RG nº 8.755.225-0, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 20 de agosto a 18 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/12/2016 e 02/12/2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 06 de agosto de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:F6E05198